

KOLM

Maquinhas e Ferramentas S/A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 1961

Aos vinte e nove dias do mês de abril, do corrente ano de mil novecentos e sessenta e um, às quinze horas, reunidos em primeira convocação, na sede da Kolm — Maquinhas e Ferramentas S.A., situada nesta Capital, à Rua Salete, n.º 312, acionistas da mesma sociedade, representando a totalidade do capital social, conforme se verificou através das respectivas assinaturas do livro de Presença, foi aciamado para presidir a assembleia geral ordinária, o diretor Léo Kolm, que convidou a mim para secretário, Francisco Allucci. Assim, constituída a mesa, declarou o sr. Presidente instalada a assembleia, que fôra regularmente convocada por anúncio publicado no "Diário Oficial", deste Estado, nos dias 7, 8 e 9 do mês de Abril do corrente ano de 1961, bem assim na "Gazeta Mercantil" desta Capital, nos dias 7, 8 e 10 do mês de Abril do corrente ano de 1961. Pedi então o sr. Presidente a mim, secretário, lesse o citado anúncio de convocação, o qual estava assim redigido: "Kolm — Maquinhas e Ferramentas S.A. — Assembleia Geral Ordinária — São convida- dos os senhores acionistas da Kolm-Maquinhas e Ferramentas S.A. a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, em sua sede social, à rua Salete, 312, nesta capital, às quinze horas do dia 29 (vinte e nove) de Abril de 1961, a fim de, cumprindo disposições legais e estatutárias, tomarem conhecimento e deliberarem sobre o seguinte: a) Balanço, Demonstração de Lucros e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal e outros documentos relativos do exercício de 1960; b) eleição da Diretoria para o biênio 1961/62, bem como dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o exercício de 1961; e c) outros assuntos de interesse social. São Paulo, 5 de Abril de 1961. Kolm — Maquinhas e Ferramentas S.A. a) Francisco Allucci — Diretor." Em seguida, dando início ao primeiro tópico da ordem do dia, determinou o sr. Presidente, a mim, secretário, procedesse à leitura do relatório da Diretoria e respectivo parecer do Conselho Fiscal, bem assim das demais contas da sociedade, decumtas esses que se referem ao exercício de 1960. Já do inteiro conhecimento dos senhores acionistas, e cuja publicação foi feita na Gazeta Mercantil, desta Capital, no dia 23 de Abril do corrente ano de 1961, à página 4. Escutou o sr. Presidente que, a despeito de terem sido tais documentos entregues no devido tempo, para publicação no Diário Oficial, isso todavia não ocorreu dentro do prazo a que aude o artigo 99 do Decreto-Lei n.º 2627 de 1940. No entanto, todos os acionistas presentes, em número legal, tinham em seu poder uma cópia autêntica dos citados documentos, de acordo com a publicação inserida na Gazeta Mercantil desta Capital. Ponderou mais o sr. Presidente que não era de recriminar a Diretoria pela falta daquela publicação no prazo legal, tanto mais quando, conforme se verifica do respectivo recibo fornecido pela Imprensa Oficial do Estado, com data de 24 de Abril do corrente ano de 1961 (recibo n.º 220038), a entrega dos referidos documentos fora feita oportunamente e o atraso na publicação, segundo informações colhidas junto àquela órgão de imprensa, se deveu ao acúmulo de serviços que normalmente ocorre nesta época do ano. Ressaldado esse pormenor, e depois de lidos o Relatório da Diretoria, Balanço Geral, demonstração da Conta de Lucros e Perdas e respectivo Parecer do Conselho Fiscal, disse o sr. Presidente que ia colocá-los em discussão e como nenhum dos acionistas, se manifestasse, foram esses documentos submetidos à apreciação, verificando-se afinal, terem sido aprovados por unanimidade, com a stenção dos legalmente impedidos. Procedeu-se em seguida à eleição da nova Diretoria para o biênio 1961/62, bem assim dos membros do Conselho Fiscal para o corrente exercício de 1961. Realizada a votação em urnas separadas, e apurados os votos, o sr. Presidente proclamou o seguinte resultado: para a diretoria foram reeleitos por unanimidade: o sr. Léo Kolm, naturalizado, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, à rua Conde D'Eu, n.º 423 e Dr. Francisco Allucci, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado nesta Capital, à Av. Paes de Barros, 2.355. Para membros do Conselho Fiscal, foi reeleito o sr. Mário Belpêde e eleitos os srs. José Francisco dos Santos Dias e Dr. Mário Manoel Rey,

todos residentes e domiciliados nesta Capital e, para suplentes foram eleitos os srs. José Sauer, Karl Friedrich Goelner e Jarbas Gomes de Oliveira, todos residentes e domiciliados nesta Capital. Por proposta do acionista, Dr. Gibraltar Nublie Tannus, aprovada por unanimidade pela assembleia, foi fixada a remuneração de Cr\$... 1.000,00 (hum mil cruzeiros) para cada membro do Conselho Fiscal, por sessão a que comparecer. Por último declarou o sr. Presidente livre a palavra a qualquer dos acionistas presentes que quizesse tratar de assuntos de ordem geral, no interesse da sociedade e, como ninguém se pronunciou, mandou suspender a reunião, determinando a mim, secretário, lavrasse a respectiva ata, no livro próprio, feito o que foi a sessão reaberta, para leitura da mesma ata, a qual, aprovada, vai assinada por todos os acionistas presentes. São Paulo, 29 de abril de 1961. a) Léo Kolm — presidente; Francisco Allucci — secretário. Léo Kolm; Francisco Allucci; Gibraltar Nublie Tannus; Maria Lony de Andrade Tannus; Floris Müller Kolm; p.p. Sociedade Eletro-Mecânica Somar Ltda. — Gibraltar Nublie Tannus; José Agostinho de Carvalho.

Cópia autêntica extraída do Livro de Atas. Léo Kolm — Presidente Francisco Allucci — Secretário

JUNTA COMERCIAL

São Paulo
Certidão

CERTIFICO que a firma "KOLM — MÁQUINAS E FERRAMENTAS S/A.", com sede nesta Capital arquivou nesta Repartição, sob número 188.527, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 5 de setembro de 1961, a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 29 de abril de 1961, do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 5 de setembro de 1961. — Eu Edgar Alfonso, escrivão, a escrevi, conferi e assino: Edgar Alfonso. E eu, Cleide Maria Forte, encarregada do Setor de Certidões, a subscrevo e assino: Cleide Maria Forte. (244908 — Cr\$ 4.410,00) (28)

"ABC"

Rádio e Televisão S/A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 1961

As catorze horas do dia vinte e oito de agosto de mil novecentos e sessenta e um realizou-se na sede da "ABC" — Rádio e Televisão S.A., na rua Cardeal Arcoverde n.º 2.958, uma assembleia geral ordinária dos seus acionistas. Presente a totalidade do capital social, segundo consta do "Livro de Presença", o diretor-presidente, sr. Luiz Vizani, chamou a si a presidência dos trabalhos, de que eu, Armando Prosin, fui secretário. Inicialmente, a pedido do sr. Presidente li o anúncio de convocação, publicado tanto no Diário Oficial do Estado quanto no Diário do Comércio em 22, 23 e 24 do corrente, anúncio esse que contém o aviso mencionado no artigo 99 do decreto-lei n.º 2.627, e aqui é transcrito: "ABC" — Rádio e Televisão S.A. — Assembleia Geral ordinária a realizar-se dia 28 de agosto de 1961. — 2.a Convocação — Não se havendo realizado, por falta de "quorum", a assembleia geral ordinária marcada para 30 de junho transato, são convidados os srs. Acionistas da "ABC" — Rádio e Televisão S.A. a se reunirem, às 14 horas do dia 28 do corrente, na sede social, na rua Cardeal Arcoverde n.º 2.958, em segunda convocação, para tratarem da seguinte ordem do dia: 1) — Leitura, discussão e votação do Balanço Geral e contas encerradas em 28-2-1961; do relatório da diretoria e do respectivo parecer do conselho fiscal; 2) Eleição da diretoria para novo mandato e do conselho fiscal para o exercício de 1961. e 3) Assuntos diversos. Permanecem à disposição dos srs. Acionistas, na sede social, os documentos mencionados no artigo 99 do decreto-lei 2.627, de 26 de setembro de 1940. São Paulo, 21 de agosto de 1961. Luiz Vizani. — Diretor Presidente, e Armando Prosin, Diretor-Comercial". Depois de dizer que a primeira convocação para a assembleia que ora se realizava fôra feita por anúncios publicados no Diário Oficial do Estado e no Diário do Comércio de 27, 28 e 30 e 27, 29 e 30 de maio próximo passado, respectivamente, solicitou-me o sr. Presidente lesse as seguintes peças: relatório da diretoria, Balanço Geral, Demonstração da conta Lucros e Perdas e parecer do conselho fiscal, todas relativas ao exercício encerrado em 28 de fevereiro de 1961, publicadas em 15 do corrente, no Diário do Comércio, e entrezues ao Diário Oficial do Estado para publicadas no

prazo de lei, não o tendo sido até agora em vista do acúmulo de matéria a publicar. Lidas tais peças, tratou-se da sua discussão e a seguir, por partes, da sua votação. Contados os votos, conheceu-se que elas haviam sido aprovadas irrestritamente e que os impedidos por lei haviam-se abstido de votar. Respeito ao saldo à sua disposição, resolveu a assembleia que ele permanecesse na conta Lucros e Perdas. Em seguimento à ordem do dia tratou-se, então, de eleger a diretoria e o conselho fiscal com mandato até a próxima assembleia geral ordinária. Apurados os votos, concluiu-se que houvera reeleição de uma e de outro, ou seja: Diretoria — Diretor Presidente, sr. Luiz Vizani, e Diretor-Comercial, sr. Armando Prosin, brasileiros, casados, do comércio, domiciliados e residentes nesta capital, com os honorários, mensais, de Cr\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil cruzeiros) cada um; Conselho Fiscal — Membros efetivos, com os honorários, de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) por sessão a que comparecerem, os srs. Adelino Sabino de Castilho Pereira, brasileiro, casado, advogado, domiciliado e residente no Rio de Janeiro, estado da Guanabara; Francisco Alves Júnior e Luiz de Lima Araújo, brasileiros, casados, contadores, domiciliados e residentes nesta capital; Suplentes, os srs. Miguel Fraga, brasileiro, casado, do comércio, domiciliado e residente nesta capital; Orlânio Siviero, brasileiro, solteiro, maior, contador, domiciliado e residente nesta capital; e Edgard Camargo de Toledo, brasileiro, casado, contador, domiciliado e residente nesta capital. Por final, o sr. Presidente pôs a palavra à disposição de quem desejasse tratar de assunto de interesse social. Como ninguém o fizesse, encerrou a sessão, da qual, para os devidos fins lavrou-se esta ata, que vai devidamente assinada. São Paulo, 28 de agosto de 1961.

Luiz Vizani
Presidente
Armando Prosin
Secretário
Luiz Vizani
Armando Prosin
Olyntho de Rizzo
José Luiz de Rizzo
Luiz Visani Júnior
Luiz de Lima Araújo
Arthur Miele
Roberto Prosin
Francisco Alves Júnior
Horácio Lourenço

JUNTA COMERCIAL

São Paulo
Certidão

CERTIFICO que a "ABC" — Rádio e Televisão S.A., com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob número 188.643, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 22 de setembro de 1961, a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 28 de agosto de 1961, do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 22 de setembro de 1961. — Eu Geny Salla, escrivão, a escrevi, conferi e assino: Geny Salla. E eu, Cleide Maria Forte, Encarregada do Setor de Certidões, a subscrevo e assino: Cleide Maria Forte. (244.855 — Cr\$ 3.990,00) (23)

IRMÃOS VITALE S.A. Indústria e Comércio

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE JULHO DE 1961 — 2.a CONVOCACÃO

Aos dezessete (17) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e sessenta e um (1961), às 10 hs na sede social de Irmãos Vitale S.A. Indústria e Comércio, nesta Capital, na rua França Pinto, n.º 42, presentes seus acionistas que assinaram o livro próprio, representando mais da metade do capital social, reuniram-se, sob a presidência do sr. João Vitale, secretário pelo sr. José Vitale, a sua assembleia geral ordinária, convocada por editais publicados no Diário Oficial de 14, 15 e 16-3-61 e na Gazeta Mercantil de 11, 13 e 14-3-61 1.a convocação, que continham os avisos de que trata o artigo 99 da lei 2627, de 1940 e nos mesmos jornais de 5, 6 e 7-7-61 (2.a convocação). — Aberta a sessão e discutidas as contas de 1960, a assembleia, por maioria absoluta de votos e com as abstenções legais, deliberou: a) — Aprova o relatório da diretoria, balanço geral de 31-12-60, conta lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, documentos esses publicados na Gazeta Mercantil de 9 de julho de 1961 e depositados para publicação pela Imprensa Oficial em 5-7-61; b) — Eleger para o Conselho Fiscal: efetivos — Omer Jean Theys, Liz Landulpho Monteiro, dr. José Finocchiaro, suplentes — dr. Cesar Prado, João Kallas, Hervé Cordovil; todos do-

miciados nesta Capital, com os honorários iguais ao exercício anterior; c) — Aproveu todos os atos praticados pela Diretoria, no exercício de 1960 e ordenou que o saldo à disposição desta assembleia permanecesse na conta Lucros Suspensos. — Nada mais havia a tratar, encerrando-se a sessão e lavrando-se esta ata que é lida, aprovada e assinada por todos os acionistas, formando quorum legal.

na) Afonso Vitale Sobrinho, João Vitale, José Vitale, Vicente Vitale, Emílio Martine Vitale, Elvira Vitale Patario, Plínio Augusto Vitale e Sergio Vicente Vitale. E' cya fidel. João Vitale — Presidente da mesa José Vitale — Secretário

JUNTA COMERCIAL

São Paulo
Certidão

CERTIFICO que a "IRMAOS VITALE S.A. INDUSTRIA E COMERCIO", com sede nesta Capital arquivou nesta Repartição, sob número 188.960, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 12 de setembro de 1961, a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 17 de julho de 1961, do que dou fé. — Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 12 de setembro de 1961. — Eu, Alice Guidolin, escriturario a escrevi, conferi e assino: Alice Guidolin. — E eu, Cleide Maria Forte, encarregado do Setor de Certidões, a subscrevo e assino: Cleide Maria Forte. (244781 — Cr\$ 2.700,00)

MAQUINAS INDUS- TRIAIS E TEXTÉIS "M.I.T." S/A.

Importação e Comércio

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE JULHO DE 1961

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de um mil e novecentos e sessenta e um, às quinze horas, na sede social, à rua Florencio de Abreu, 421, em São Paulo, Estado de São Paulo, atendendo ao edital de convocação publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, edições de 19, 20 e 21 de julho corrente, e "Gazeta Mercantil" edições de 19, 20 e 21 de julho corrente, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os acionistas da Máquinas Industriais e Textéis "M.I.T." S.A. — Importação e Comércio. Verificou-se pelo Livro de Presença dos Acionistas haver numero legal, com o comparecimento da totalidade dos senhores acionistas, foi instalada a assembleia pelo Diretor sr. Felix Stamberger, que em seguida, solicitou fosse eleito quem a presidisse. Eleito Presidente, por aclamação, o dr. Peter Pozsonyi este convidou a mim, Paulo Paez, para secretário o que aceitei, ficando assim constituída a Mesa. A seguir determinei-me o sr. Presidente que procedesse à leitura do Edital de convocação, o que fiz conforme o seu teor, como segue: "Máquinas Industriais e Textéis "M.I.T." S.A. — Importação e Comércio — Assembleia Geral Extraordinária — Edital — São convida- dos os senhores acionistas da Máquinas Industriais e Textéis "M.I.T." S.A. — Importação e Comércio, em 1.a convocação, a se reunirem no dia 31 de julho de 1961, às 15 horas, em Assembleia Geral Extraordinária, na sede social, à Rua Florencio de Abreu, 421, nesta Capital, para tratarem da seguinte Ordem do Dia: 1) Proposta da Diretoria da Sociedade, já com o Parecer favorável do Conselho Fiscal, para aumento do capital social, e consequente alteração parcial dos estatutos sociais em vigor; 2) Outros assuntos de interesse social. São Paulo, 18 de julho de 1961. Felix Stamberger — Diretor" Continuando, o sr. Presidente determinei-me a leitura da Proposta da Diretoria, ao que procedi conforme o teor seguinte: "Senhores Acionistas: A Diretoria da Máquinas Industriais e Textéis "M.I.T." S.A. — Importação e Comércio, em reunião realizada hoje, deliberou que lhes fossem apresentada a seguinte proposta: Mais uma vez o vulto acentuado do movimento de nossa sociedade torna necessário maior aplicação de capital. Nos últimos tempos, persistiram as tendências de ordem econômica em geral que exerceram influência sobre os negócios de nossa sociedade. A perda de substância da moeda nacional, o desenvolvimento progressivo de nossa sociedade, a possibilidade de compensar com a distribuição de novas ações, mediante aplicação de reservas acumuladas, a falta de dividendos com que não foram contemplados ultimamente os senhores acionistas, entre outros fatores principais, indicam ser possível e necessário esse aumento de recursos. Conseqüentemente, esta Diretoria propõe: 1) Que o capital de nossa so-

ciedade seja aumentado de Cr\$.. 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros) para Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), com a emissão de 1.600 (um mil e seiscentas) novas ações ordinárias, nominativas ou ao portador, do valor nominal de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) cada uma, exatamente como as já existentes; 2) Que o aumento de Cr\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros) do nosso capital social seja efetuado como segue: a) Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros) mediante apropriação parcial do saldo da conta Fundo de Reserva Especial de nosso Passivo, nos termos do Artigo 83 e seus parágrafos, da Lei n.º 3470 de 28 de novembro de 1958, de tal modo que seja distribuída 1 (uma) ação nova para cada grupo de 3 (três) ações de igual valor das 2400 (duas mil e quatrocentas) ações do valor nominal de Cr\$... 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) cada uma, que constituem o nosso capital atual de Cr\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros); b) Cr\$... 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros) mediante subscrição e realização em dinheiro, na forma dos nossos estatutos sociais, sendo oferecidas aos atuais Acionistas para subscrição proporcionalmente ao número de suas ações de nossa sociedade, isto é, 1 (uma) ação nova para cada grupo de 3 (três) ações de igual valor do nosso capital atual; 3) Que, aprovado e subscrito que seja o aumento de capital proposto, o artigo 4.º dos nossos estatutos, mantidos os respectivos parágrafos, se torne redigido como segue: "Art. 4.º — O capital social é de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), representado por 4.000 (quatro mil) ações ordinárias, nominativas ou ao portador, desde que integralizadas, a vontade do proprietário, do valor nominal de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) cada uma". Esta proposta apresentada à vossa deliberação será antes transmitida ao Conselho Fiscal para que sobre ela se manifeste. São Paulo, 15 de julho de 1961. (a) Felix Stamberger — Mathilde Hovaghlian — Marcel Prostler — Karol Egon de Schelbler". Em prosseguimento dos trabalhos, referiu o sr. Presidente que a proposta em foco recebeu parecer favorável do Conselho Fiscal, conforme documento que se encontrava sobre a mesa e que, a seu pedido, foi lido por mim, secretário, sendo do seguinte teor: "Parecer do Conselho Fiscal — Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Máquinas Industriais e Textéis "M.I.T." S.A. — Importação e Comércio, em reunião realizada hoje, depois de examinarem cuidadosamente a Proposta da Diretoria da mesma sociedade, datada de 15 de julho de 1961, em que se recomenda o aumento do capital social, de Cr\$.. 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros) para Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), com a consequente emissão de mais .. 1.600 (um mil e seiscentas) ações do valor nominal de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) cada uma, da mesma categoria das já existentes, conforme consta detalhadamente da citada Proposta, são de parecer que a mesma atende satisfatoriamente aos interesses da sociedade e de seus acionistas, pelo que merece a aprovação da Assembleia Geral Extraordinária dos senhores Acionistas, a ser convocada dentro do prazo legal para o fim colimado. São Paulo, 16 de julho de 1961. (a) Stefan Haasz — Dr. Peter Pozsonyi — Paulo Paschoal Isoldi". Prosseguindo, o sr. Presidente declarou em discussão a Proposta da Diretoria, "O acionista sr. Paulo Paez, a quem foi concedida a palavra a seu pedido e pela ordem, analisou minuciosamente a Proposta da Diretoria, manifestando-se favorável a ela, e propôs, como complementação, que a subscrição das ações novas no valor total de Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros) a que se refere a letra "b" do item 2 da citada Proposta da Diretoria, fosse feita sob a condição de ser efetuado o seu pagamento como segue: 10% (dez por cento) no ato da subscrição e os restantes 90% (noventa por cento) até 31 de dezembro de 1961, fim do presente exercício social. O sr. Presidente, fez ao que foi proposto pelo acionista sr. Paulo Paez, submeteu à discussão ambas as propostas, as quais foram aprovadas por unanimidade. Considerando essa aprovação, o sr. Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário a serem preenchidas as relações de subscritores e beneficiários do aumento do capital social. Reaberta a sessão, verificou-se que o aumento do capital fôra totalmente subscrito pelos acionistas presentes, que as subscreveram todos proporcionalmente ao número de suas ações na sociedade. A seguir, determinei-me o sr. Presidente a leitura das relações do aumento de capital, o que fiz conforme seus teores transcritos a seguir: